

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 108/2025

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

Indica a necessidade de contratação de segurança nas escolas municipais, em horário de expediente, com a finalidade de garantir a integridade dos servidores, dos alunos e de todos os demais beneficiários.

Senhor Presidente,

O vereador signatário, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de contratação de segurança nas escolas municipais, em horário de expediente, com a finalidade de garantir a integridade dos servidores, dos alunos e de todos os demais beneficiários.

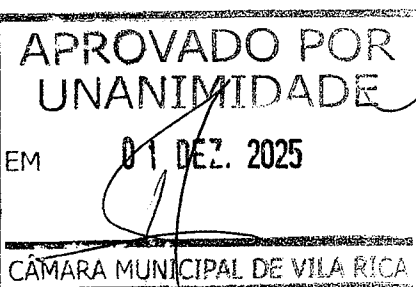
A segurança é uma preocupação cada vez maior nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil, mas a utilização de segurança em nossas instituições de ensino municipais, além de preservar e proteger o bem maior que é a vida de nossos alunos, servidores e professores, irá também preservar o patrimônio público municipal.

Destacamos porém, que além da utilização de seguranças, outras ações podem ser executadas em nossas Escolas, como a construção de muros ao entorno das Escolas Rurais, utilização de catracas de controle para entrada e saída de todos os usuários, colocação de detectores de metais nas entradas das escolas, assim como, a execução de parcerias com a Polícia Militar, para rondas diárias em todas as instituições de ensino do Município.

Além das crianças, professores e demais funcionários, a própria localidade no entorno da Escola se sentirá mais segura e amparada em caso de alguma inesperada necessidade, devido a inibição de atos criminosos internos e externos.

Na certeza de ser atendido em minha reivindicação, conto com o aval do executivo na concretização desta indicação.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 24 de novembro de 2025.



Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza
Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza